



"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 15/2019, advinda da Clínica Odontológica, que requer suspensão do período de férias da servidora JARLENE LOPES DE LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1° da Lei Municipal n° 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora JARLENE LOPES DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula funcional n° 1132, previsto para 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo de 13/01/2018 a 12/01/2019 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de outubro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>O8</u> dias do mês de <u>Outlubro</u> de 2019.

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR

Em 08/10/19 Kalinka Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg